



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 324/2013/11-GP/IR Campo Novo do Parecis, 18 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento nº 131/2013 (Sessão 05.11.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao requerimento em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Dionardo Mendes *em que requer informações através da Secretaria de Ação Social, referente ao Programa que contempla a distribuição de máquinas de costura para o município de Campo Novo do Parecis através da SETAS (Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social).*

2. Conforme as informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Assistência Social, em contato com a SETAS (Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Departamento de Cidadania), o Programa de distribuição de Máquinas de Costura está em fase de elaboração e implantação sendo que todos os 141 Municípios irão receber os kits de máquinas que serão padronizados para todos. Assim que for devidamente regulamentado será feita a distribuição dos mesmos.

3. Em relação ao pedido protocolado com a Senhora Roseli Barbosa em favor da Associação de Bairro Boa Esperança, fomos informados que inicialmente irão atender os Municípios com quantidades estipuladas para o Programa, posteriormente farão a análise para atender as entidades que porventura solicitarem.

4. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

09:30 22/11/2013 000509 CAMPO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS